

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
ESPAÑHOL

– PROVA ESCRITA + ORAL/PRÁTICA –

Código 15

3.º Ciclo do Ensino Básico
2025/2026

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência de Espanhol, regulamentada pelo Despacho Normativo 3/2026, de 23 de março, que prevê a equivalência à frequência do 3.º Ciclo do Ensino Básico (CEB), constituído por três anos de escolaridade, em conformidade com os planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que estabelece os princípios orientadores da organização, da gestão e do desenvolvimento dos currículos dos ensinos básico e secundário, bem como da avaliação e certificação dos conhecimentos e capacidades desenvolvidos pelos alunos, aplicáveis às diversas ofertas curriculares do ensino básico e do ensino secundário.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO), as Aprendizagens Essenciais (AE) da disciplina de Espanhol, bem como as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas — QECR.

São objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação/produção escritas e a interação/produção orais.

A demonstração destas competências envolve a mobilização de conhecimentos e capacidades definidos para os três anos do 3.º CEB.

2. Características e estrutura.

A prova é constituída por uma componente escrita e uma componente oral.

Na componente escrita são avaliados: a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação e produção escritas; na oral, avalia-se a interação e produção orais. Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

Assim, as provas permitem avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita, com ponderação de 50%, e numa prova oral, com ponderação de 50%, ambas de duração limitada.

A classificação da disciplina corresponde à média aritmética simples das classificações das duas componentes (escrita e oral), expressas na escala de 0 a 100.

Estrutura da Prova Escrita

Compreensão do oral: avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral.

Uso da língua e leitura: avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua e na leitura.

Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais textos, situando-se o número total aproximado de palavras do(s) texto(s) no intervalo entre 450 e 600 palavras.

Interação ou mediação e produção escritas: avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de interação ou mediação e produção escrita. O número de palavras a escrever é apresentado no Quadro 2.

Quadro 2 – Número de palavras/caracteres a escrever

Língua	Atividade 1	Atividade 2
	Número de palavras	Número de palavras
Espanhol	Mínimo 50	Mínimo 120

As provas incluem itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla, associação e ordenação) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e extensa).

Estrutura da Prova Oral

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, através de um guião que os interlocutores devem seguir.

3. Critérios gerais de classificação.

Componente escrita

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

Itens de seleção:

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas e completas. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Nos casos em que a cotação é atribuída a um grupo de itens ou a itens constituídos por várias alíneas, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma determinada pontuação.

Nas respostas aos itens de seleção, a transcrição do texto da opção escolhida é considerada equivalente à indicação da letra ou do número correspondente.

Itens de construção:

As respostas aos itens de construção podem ser classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. No primeiro caso, a cotação total é atribuída às respostas corretas, não havendo lugar a classificações intermédias. No caso da classificação por níveis de desempenho, a cada nível corresponde uma dada pontuação, de acordo com os critérios específicos.

Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

As respostas que não apresentem exatamente os mesmos termos ou expressões constantes dos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

As respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, são classificadas com zero pontos.

No item de resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados por parâmetros: competência pragmática (CP) e competências linguística e sociolinguística (CL/CS). A competência pragmática é subdividida nos parâmetros competência funcional (CF) e competência discursiva (CD). Esta última é avaliada de acordo com os parâmetros coesão e coerência (CC) e desenvolvimento temático (DT).

Cada parâmetro encontra-se organizado por quatro níveis de desempenho descritos.

A atribuição da classificação de zero pontos no parâmetro desenvolvimento temático implica a atribuição de zero pontos em todos os restantes parâmetros.

A classificação a atribuir à resposta resulta do somatório da pontuação atribuída a cada parâmetro.

Componente oral

O júri de classificação avalia de acordo com os 5 domínios observados durante a produção oral do examinando, de acordo com os critérios específicos de classificação, organizados por níveis de desempenho.

Assim, o examinando será avaliado nos seguintes domínios e de acordo com a respetiva percentagem: âmbito – 20%; correção – 20%; fluência – 20%; desenvolvimento temático e coerência – 20%; interação – 20%.

4. Duração e tipologia da prova

Prova escrita - tem a duração de 90 (noventa) minutos, sem tolerância, sendo a compreensão do oral avaliada no início da prova.

Prova oral - tem a duração de 15 (quinze) minutos.

5. Material autorizado

Prova escrita

O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitida a consulta de dicionários.

Não é permitido o uso de corretor.

Prova oral

Material fornecido pelo júri da prova.

15 de maio de 2026